



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000
CNPJ – 74.031.980\0001-26



Cópia

Senador Firmino/MG, 13 de junho de 2023.

Ofício: 037/2023

Exmo. Senhor:

William Fernandes Mussi

DD. Prefeito Municipal de Senador Firmino/MG

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Com nossos cordiais cumprimentos, viemos através deste ofício, encaminhar-lhe o seguinte projeto de lei:

1) Projeto de Lei nº 019 de 2023

Aproveitamos a oportunidade, para renovarmos os votos de elevada estima e distinta consideração, e desde já agradecemos.

JOSE MARCOS
MENDES
RICARDO:06691019
660

Assinado de forma digital
por JOSE MARCOS MENDES
RICARDO:06691019660
Dados: 2023.06.13 10:09:43
-03'00'

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO
Presidente da Câmara Municipal de
Senador Firmino-MG

Recebemos
Em 13 de 06 de 2023
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 019 DE 2023

“Autoriza a premiação em dinheiro e troféus aos vencedores da 12ª Corrida Rústica de Senador Firmino, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/MG, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação em dinheiro e troféus aos vencedores da 12ª Corrida Rústica de Senador Firmino, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme valores estabelecidos no anexo único.

Art. 2º - O Regulamento Geral da 12ª Corrida Rústica será divulgado por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal de Senador Firmino.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Senador Firmino, 13 de Junho 2023.

A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG. A Leitura do Projeto de Lei foi realizada na Sessão Ordinária do dia 16 DE MAIO de 2023. Já a votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 05 DE JUNHO DE 2023 na qual o referido Projeto de Lei foi aprovado em 1ª primeira votação. Em Sessão Extraordinária do dia 12 de JUNHO de 2023 foi aprovado em 2ª votação.

JOSE MARCOS MENDES
RICARDO:06691019660
19660

Assinado de forma digital
por JOSE MARCOS
MENDES
RICARDO:06691019660
Dados: 2023.06.13
10:04:35 -03'00'

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Recebemos
Em 13/06/2023
[Handwritten Signature]

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA GERAL PRINCIPAL			
COLOCAÇÃO	SEXO	VALOR	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	MASCULINO	R\$ 1.000,00	TROFÉU
1º LUGAR	FEMININO	R\$ 1.000,00	TROFÉU
2º LUGAR	MASCULINO	R\$ 700,00	TROFÉU
2º LUGAR	FEMININO	R\$ 700,00	TROFÉU
3º LUGAR	MASCULINO	R\$ 500,00	TROFÉU
3º LUGAR	FEMININO	R\$ 500,00	TROFÉU
4º LUGAR	MASCULINO	R\$ 300,00	TROFÉU
4º LUGAR	FEMININO	R\$ 300,00	TROFÉU
5º LUGAR	MASCULINO	R\$ 200,00	TROFÉU
5º LUGAR	FEMININO	R\$ 200,00	TROFÉU

Parágrafo único - As demais premiações serão em troféus e medalhas, conforme Regulamento a ser feito pela Administração.

Assinado de forma digital por
JOSE MARCOS MENDES
RICARDO06691019660
Data: 2023.06.13 10:06:41
-03'00'

José Marcos Mendes Ricardo

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino

Recebemos

Em 13 de 06 de 2023